



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 03, de 01 de julho de 2026

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna pública esta Nota Informativa que **trata dos prazos de execução e prestação de contas e orientações referentes aos Editais nº 27 e 28/2026** – Programa de Extensão PIBIEX e considerando o teor do Processo nº 23327.251885.2026-73, **RESOLVE:**

1. Estabelecer os prazos dos projetos de extensão, referentes aos **Editais nº 27 e 28/2026**, conforme abaixo:

a) Prazo para execução dos projetos: de 06/07/2026 a 05/07/2027

b) Prazo para a prestação de contas dos projetos: até 04/08/2027

1.1 Todos os projetos PIBIEX 2026 foram atualizados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme item 1, alínea "a", desta Nota Informativa.

2. Informar que desde o dia 17/06/2026, todos os membros de equipe que forem integrar o projeto e quaisquer outras alterações que porventura se fizerem necessárias deverão ser formalizadas mediante processo, em consonância com a [NI 04/2022](#) e [anexo I](#).

3. Orientar às Coordenações de Projeto a lerem atentamente e seguirem os dispostos nos termos de compromissos, editais, [orientações e normativas](#) disponíveis na página da PROEX.

3.1 Para **alteração de projetos**, utilizar a [Nota Informativa nº 04/2022](#) e [Anexo I](#).

3.2 Para **informações sobre materiais de custeio e permanente** [Guia Rápido](#) sobre materiais de custeio e permanente.

3.3 Para **prestação de contas de projetos**, utilizar a [Nota Informativa nº 05/2022](#) e [seus anexos](#).

3.4 Para **devolução de auxílio financeiro não utilizados no projeto**, seguir os tutoriais de acordo com a [Orientação para devolução de auxílio financeiro por](#)

meio de GRU.

4. Informar às Coordenações de Projeto que as mesmas devem manter atualizados os registros da execução do projeto no SUAP durante a vigência do projeto, tais como: data de início e término de execução do projeto, caracterização dos beneficiários, equipe de execução, metas/atividades, plano de aplicação, plano de desembolso, gastos e seus comprovantes fiscais, anexos, fotos, resultados alcançados, lições aprendidas e documentos obrigatórios.

5. Ratificar que **é vedada a orientação / coordenação de projeto em unidade distinta daquela onde o(a) servidor(a) é lotado(a) e é vedada a coordenação à distância.** Dessa forma, a Coordenação do Projeto (CP) **não** deve estar afastada, por qualquer motivo, de suas atividades regulares na instituição durante o período de execução da ação de extensão. **Caso seja necessário, deverá substituir a coordenação ou prestar contas do projeto de extensão para o devido encerramento. Os dois procedimentos devem ser realizados antes do afastamento do CP.**

6. Informar que as dúvidas acerca da execução e prestação de contas de projetos deverão ser dirimidas, prioritariamente, com a Coordenação de Extensão (CExt) da Unidade.

Ademais, a Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão (CGPPE) encontra-se disponível para orientar as Coordenações de Extensão, por via do e-mail: cpdex@reitoria.ifbaiano.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Paula Marques de Figueredo, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTOCD02 - RET-PROEX**, em 01/07/2026 16:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866961
Verificador: 5479395575
Código de Autenticação:

